

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 04, de 25 de abril de 2018.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 169ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

- Recompor a Comissão que irá tratar da Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, ficando composta pelos seguintes membros: Daniela Aparecida Paganini e André Vaz, como representantes da Administração; José Antonio Kachan Júnior e Ana Susana Aparecida Campos Giaretta, como representantes dos trabalhadores de saúde; Ezequiel Antonio Pedro, Célia Regina de Moura Silva, Iracema Rodrigues Leal e Irineu Romanato Filho, como representantes dos usuários.
- Encaminhar Voto de Repúdio ao Conselho Gestor do Ambulatório de Moléstias Infecciosas, referente a sua solicitação de substituição de conselheiro indicado como representante do COMUS.
- Aprovar a realização de Auditoria no Hospital São Vicente de Paulo, acerca do serviço de oftalmologia, realizado no período de cinco anos.
- Aprovar proposta de ordenamento das reuniões do COMUS, conforme ata da 169ª reunião ordinária.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do
COMUS

TRGLR